

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 10/2018

PROCESSO: Nº: 2017.008751-9 (2018.002037-9 PEDIDO CORRELATO)

EMBARGANTE: ROBERVAL AMARAL DA SILVA (EMBARGO DECLARATÓRIO)

EMBARGADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO EXCESSO DA EXAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso oposto, negando-lhe, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 12 de setembro de 2018.

Gustavo da Silva Santos PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR